



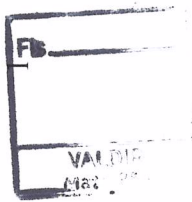
Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 392**

**Data:** 20 de junho de 2022.  
**Hora:** 14h00  
**Encerramento:** 16h00.  
**Tipo:** Híbrida

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura	-Na qualidade de Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia, declara aberta a Sessão às 14h20min., após comprovação do quorum regimental, estando participando de forma Híbrida com os seguintes Conselheiros: o Eng. Agr. <b>Guilherme Sá Abrantes de Sena</b> de forma presencial, o Eng. Agr., <b>Renato Vítório Rodrigues</b> , o Eng. Agr. <b>Adailson Pereira de Souza</b> , o Eng. Agr., <b>Erle Abílio Diniz</b> (Suplente) e o Representante do Plenário na Câmara, o Eng. Mec. <b>Ieure Amaral Rolim</b> , todos de forma virtual. -Participando do apoio a reunião o senhor <b>João Carlos Gomes de Mendonça</b> (TI do Crea/PB), o Assessor Técnico do Crea-PB, Raimundo Nonato e o subgerente de Fiscalização do Crea-PB, Juan Ebano.
2.0	Discussão e Aprovação de Súmulas	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura	-Apreciação da Súmula nº <b>Extra-Ordinária nº 391</b> (Manhã) e Súmula <b>Ordinária 391</b> (Tarde) de 09.05.2022 – Sessão Ordinária 393 - (Protocolo Nº 1160080/2022), que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura	- <b>Cumprimenta a todos</b> -O coordenador José Carlos, passa a palavra para os informes: -Durante os informes a gravação foi cortada em muitos momentos e não deu para fazer as anotações.

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB  
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)- CNPJ nº 08.667.024/0001-00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

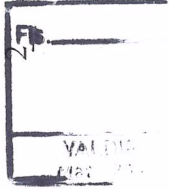
## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

### SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 392

**Data:** 20 de junho de 2022.  
**Hora:** 14h00  
**Encerramento:** 16h00.  
**Tipo:** Híbrida

	<p>Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura</p>	<p><b>ORDEM DO DIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-O coordenador José Carlos, deu início a apreciação dos processos 1156902/2022 – Maria Liani Leonardo - (Auto de Infração N° 500029860/2022) e o 1155677/2022 – LCF - Comércio de Produtos Agropecuários, Material de Construção e Serviços Eireli - (Auto de Infração N° 500029619/2022), foram apreciados e colocados em votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade;</li><li>-O coordenador José Carlos, repassa a palavra ao conselheiro Guilherme de Sá, o mesmo relata o processo 1156982/2022 - FC Aluguel de Maquinas Ltda - (Auto de Infração N° 500029862/2022), o mesmo foi apreciado e colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade; quando ao processo 1158117/2022 – Empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli, uma Certidão de Acervo Técnico com Atestado, o mesmo foi colocado em diligência e possivelmente discutido na próxima reunião;</li><li>-Os processos enviados ao professor Adailson, n° 1157237/2022 - Ambiental Controle de Pragas Ltda - (Auto de Infração N° 500025789/2022), n° 1157268/2022 - (Auto de Infração N° 500029269/2022), n° 1157273/2022 - (Auto de Infração N° 500029270/2022), n° 1157107/2022 - (Auto de Infração N° 500025793/2022), todos da mesma empresa, os mesmos foram apreciados e aprovados na penalidade mínima e por unanimidade;</li><li>-Os processos da relatora Aline Costa ficaram para serem apreciados e votados na próxima reunião;</li></ul>
--	---	--

Av. Dom Pedro I, N° 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB  
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br) - CNPJ n° 08.667.024/0001-00





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB**  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 392**

**Data:** 20 de junho de 2022.  
**Hora:** 14h00  
**Encerramento:** 16h00.  
**Tipo:** Híbrida

		<p>-O Conselheiro Guilherme Sá, sugere que o assunto a ser debatido na reunião extraordinária como proposta do professor Adailson seja discutida em uma reunião presencial, e em local ser escolhido;</p> <p>-O coordenador José Carlos, coloca em discussão e votação os processos de homologação que foi feita a leitura de todos e aprovados por unanimidade;</p>
4.0	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura	<p>-Procede com a leitura do expediente qual seja: - Não houve expediente na reunião.</p>
5.0 <sup>ª</sup>	Eng. Agr. José Carlos Fernandes de Moura	<p>-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:</p> <p>● <b>AUTOS DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO:</b></p> <p>5.1 - 1156902/2022 – Maria Liani Leonardo - (Auto de Infração Nº 500029860/2022);</p> <p>5.2 - 1155677/2022 – LCF - Comércio de Produtos Agropecuários, Material de Construção e Serviços Eireli - (Auto de Infração Nº 500029619/2022).</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que tratam os processos itens de pauta Nº 5.1 (Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66 – Decisão nº 22/2022-CEAG); 5.2 - Infração a alínea “e” do Artigo 6º da Lei nº 5.194/66 – Decisão nº 23/2022-CEAG) e; considerando, que os atuados não apresentaram Defesa escrita no prazo previsto no</p>

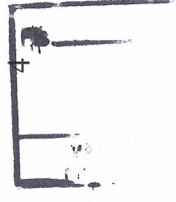


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

Data: 20 de junho de 2022.  
Hora: 14h00  
Encerramento: 16h00.  
Tipo: Híbrida

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 392

	<p>Relator o Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena</p> <p>Relator o Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena</p>	<p>Art.10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerados REVEL; considerando que não ocorreu a regularização do fato gerador das infrações; considerando que da decisão da Câmara Especializada os atuados poderão apresentar Recurso ao Plenário do Crea-PB. Diante do exposto, apresenta pareceres favoráveis a <b>MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO COM MULTAS ESTABELECIDAS NO PATAMAR MÁXIMO ATUALIZADO</b> e o prosseguimento dos trâmites legais. Que colocados em votação, foram aprovados por unanimidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b><u>CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO</u></b></li><li>● <b>5.3 - 1158117/2022 – Empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli</b> Processo colocado em diligência.</li><li>● <b><u>AUTO DE INFRAÇÃO: COM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO</u></b></li><li>● <b>5.4 - 1156982/2022 - FC Aluguel de Maquinas Ltda - (Auto de Infração Nº 500029862/2022).</b> -Dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre Auto de Infração Nº 500029862/2022 contra a Pessoa Jurídica <b>FC Aluguel de Maquinas Ltda CNPJ: (09.595.245/0001-83)</b>, devido a falta de Registro de Pessoa Jurídica junto a este Conselho, conforme seu Objetivo Social, e; considerando que tal fato constitui infração</li></ul>
--	---	---





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

### SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 392

**Data:** 20 de junho de 2022.  
**Hora:** 14h00  
**Encerramento:** 16h00.  
**Tipo:** Híbrida

ao Art. 59 da Lei Nº 5.194/66, considerando que foi concedido 10 (dez) dias para apresentação de Defesa à Câmara Especializada, que foram contados a partir da ciência do auto de infração, que se deu em 23/05/2022; considerando a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; considerando o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; considerando que em 07/06/2022 o(a) autuado(a) apresentou Defesa escrita enviada por email a Câmara Especializada no prazo; considerando que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; considerando que em consulta à Gerência de Fiscalização do Crea/PB foi informado que o processo de registro da empresa está pendente pela falta de documentos que não foram apresentados pela empresa; considerando que a decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB; considerando que até a presente data o(a) autuado(a) não regularizou o Fato Gerador da infração, apresenta parecer favorável a **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, por infração ao Artigo 59 da Lei nº 5.194/66, devendo ser aplicada a **PENALIDADE MÁXIMA**, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

Relator o Eng. Agrônomo  
Adailson Pereira de Souza

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB  
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)- CNPJ nº 08.667.024/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 392**

**Data:** 20 de junho de 2022.  
**Hora:** 14h00  
**Encerramento:** 16h00.  
**Tipo:** Híbrida

	<p>Relator o Eng. Agrônomo Adailson Pereira de Souza</p> <p>Relatora Eng.<sup>a</sup> Agrícola Aline Costa Ferreira</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>● <b><u>AUTO DE INFRAÇÃO: COM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO</u></b> <b>5.5</b> - 1157237/2022 - Ambiental Controle de Pragas Ltda - (Auto de Infração Nº 500025789/2022); <b>5.6</b> - 1157268/2022 - Ambiental Controle de Pragas Ltda - (Auto de Infração Nº 500029269/2022); <b>5.7</b> - 1157273/2022 - Ambiental Controle de Pragas Ltda - (Auto de Infração Nº 500029270/2022); <b>5.8</b> - 1157107/2022 - Ambiental Controle de Pragas Ltda - (Auto de Infração Nº 500025793/2022). -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que tratam os processos itens de pauta Nº <b>5.5</b> (Infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77 – Decisão nº 25/2022-EAG); Nº <b>5.6</b> – (Infração ao do Artigo 1º da Lei nº 6.496/77 – Decisão 26/2022-CEAG); Nº <b>5.7</b> (Infração Artigo 1º da Lei nº 6.496/77-Decisão nº 27/2022-CEAG); Nº <b>5.8</b> (Infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77 – Decisão nº 28/2022-CEAG); <b>MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO COM MULTAS ESTABELECIDAS NO PATAMAR MÍNIMO ATUALIZADO</b> e o prosseguimento dos tramites legais. Que colocados em votação, foram aprovados por unanimidade.</li><li>● <b><u>ANÁLISE/REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO:</u></b> <b>5.9</b> - 1144980/2021 - Rafael Rocha de Lima - (Eng. Agrônomo)</li></ul>
--	---	--

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB  
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapp@creapp.org.br](mailto:creapp@creapp.org.br)- CNPJ nº 08.667.024/0001-00

6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

### SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 392

**Data:** 20 de junho de 2022.  
**Hora:** 14h00  
**Encerramento:** 16h00.  
**Tipo:** Híbrida

	<b>Relatora Eng<sup>a</sup>. Agrícola Aline Costa Ferreira</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>AUTO DE INFRAÇÃO: COM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO</b><ul style="list-style-type: none"><li>5.10 - 1157465/2022 - Eccoserv Soluções Ambientais Ltda – ME - - (Auto de Infração Nº 500031260/2022)</li></ul></li></ul> <p>-Sem apresentação dos pareceres referentes aos itens de pauta nºs 5.9 a 5.10, tendo em vista a ausência justificada da relatora.</p>
	<b>Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura</b>	<p><b>Homologação dos Processos:</b> Decisão nº 20 – CEAG (17 Processos)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Interrupção de Registro Profissional:</b> Decisão nº 20 – CEAG - (02 Processos)<ul style="list-style-type: none"><li>- 1152822/2022 - Anecleia Rodrigues de Lima - (Eng<sup>a</sup>. Agrônoma)</li><li>- 1158288/2022 - Josimar Augusto de Moura - (Eng<sup>o</sup>. Agrônomo)</li></ul></li><li>• <b>Reativação de Registro Profissional:</b> Decisão nº 20 – CEAG - (03 Processos)<ul style="list-style-type: none"><li>1156534/2022 - Michely da Silva Alves - (Eng<sup>a</sup>. Agrônoma)</li><li>1157952/2022 - Francisco Cardoso Simão Junior - (Eng<sup>o</sup>. Agrônomo)</li><li>1157952/2022 - Miriam da Silva Tavares - (Eng<sup>a</sup>. Agrônoma)</li></ul></li><li>• <b>Registro Profissional:</b> Decisão nº 20 – CEAG - (08 Processos)<ul style="list-style-type: none"><li>1156106/2022 - Petrus Santana Martins - (Eng<sup>o</sup>. Agrônomo)</li></ul></li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
**CEAG - Câmara Especializada de Agronomia**

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 392**

**Data:** 20 de junho de 2022.  
**Hora:** 14h00  
**Encerramento:** 16h00.  
**Tipo:** Híbrida

		<p>1156257/2022 - Jose Fidelis dos Santos Neto - (Eng°. Agrônomo) 1156959/2022 - Edivanilton Alves Araruna Junior - (Eng°. Agrônomo) 1157174/2022 - Heithor Amom Queiroga da Nobrega – (Eng° Florestal) 1158749/2022 - Ramon Pereira Bernardo - (Eng°. Agrônomo) 1158943/2022 - Hygor Cesar Soares Rodrigues - (Eng°. Agrícola) 1153313/2022 - José Raimundo Germano de Albuquerque - (Eng°. Agrônomo) 1156936/2022 - Williams Alves Xavier - (Eng°. Agrônomo)</p> <p><b>Registro de Pessoa Jurídica:</b> Decisão nº 20 – CEAG - (043 Processos)</p> <p>1156548/2022 - Distribuidora Campinense de Hortifrutigranjeiro Ltda 1156918/2022 - Indústria de Rações das Neves Ltda – (Rações das Neves) 1157474/2022 - Veterinária Vetagro Ltda - (Vetragro) 1158819/2022 - Amauri Caetano de Lucena (Campo Mix)</p>
6.0	Interesses Gerais	Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura
7.0	Encerramento	Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura

-Encerra a Sessão, agradecendo a presença dos Conselheiros as 16h00.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## CEAG - Câmara Especializada de Agronomia

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 392

Data: 20 de junho de 2022.  
Hora: 14h00  
Encerramento: 16h00.  
Tipo: Híbrida

<b>Membros / TITULARES:</b>
Eng. Agrº. José Carlos Fernandes de Moura
<b>Coordenador</b>
Eng. Agrº. Guilherme Sá Abrantes de Sena
<b>Coordenador Adjunto</b>
Engª Agrícola Aline Costa Ferreira
Eng. Agrº. Renato Vitorio Rodrigues
Eng. Agrº. José Pessoa Filho
Eng. Agrº. Adailson Pereira de Souza
<b>Membros / SUPLENTEs:</b>
Eng. Agrº. Severino do Ramo N. dos Santos
Eng. Agrº. Fernando Antônio de Oliveira
<i>SEM / INDICAÇÃO</i>
Eng. Agrº. Pedro Luiz Madruga F. Lima
Eng. Agrº. Erle Abílio Diniz
Eng. Agrº. Manoel Bandeira de Albuquerque

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB  
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br) - CNPJ nº 08.667.024/0001-00

